



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 069, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 332.091,47
(Trezentos e Trinta e Dois Mil, Noventa e Um Reais e
Quarenta e Sete Centavos) e dá outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Especial no valor de R\$ 332.091,47 (Trezentos e Trinta e Dois Mil, Noventa e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.06 PROJETOS

05.06.15.451.1027.1.593 Pav. Rua Princesa Izabel e Pedro Carneiro - Proc 23/1364-0002106-7

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.30.93.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES (62442) 100,00

Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

05.06 PROJETOS

05.06.15.451.1027.1.593 Pav. Rua Princesa Izabel e Pedro Carneiro - Proc 23/1364-0002106-7

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (62444) 299.900,00

Recurso: 1701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

05.06 PROJETOS

05.06.15.451.1027.1.593 Pav. Rua Princesa Izabel e Pedro Carneiro - Proc 23/1364-0002106-7

SUPLEMENTAÇÃO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES (62447) 32.091,47

Recurso: 2500 Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso Abertura de Crédito Especial:

Pav. Rua Princesa Izabel e Pedro Carneiro - Proc 23/1364-0002106 332.091,47

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 20 de fevereiro de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração, em exercício